

**Proc. Administrativo 6.164/2026**De: **Dayane Azevedo Massulo** Setor: **SESAU-COMP - Compras / Saúde**Despacho: **25- 6.164/2026**Para: **PROGER-LICIT - Licitações**Assunto: **LICITAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES EMENDA IMPOSITIVA 57/2025****Rio Pardo/RS, 24 de Setembro de 2026**

Prezados!

Em resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa Automob, segue abaixo.

Item 02 – DO PAGAMENTO.

1. Qual será o prazo para a regular liquidação da nota de empenho?

Não é possível estabelecer prazo fixo para a liquidação, uma vez que o procedimento depende da tramitação e manifestação dos setores competentes, bem como da regularidade da documentação apresentada. A Administração, contudo, adotará as providências necessárias para que a liquidação seja realizada com a maior brevidade possível, após o cumprimento das condições necessárias

1. É possível que a quitação dos pagamentos seja realizada em prazo concomitante à entrega e à transferência do veículo?

Não, pois só encaminhamos a NF após o recebimento do veículo junto a Secretaria de Saúde.

Item 3. ADESIVOS.

1. Qual o prazo para disponibilização das demais especificações?
2. Será disponibilizado o Anexo com as informações do adesivo?
3. Qual será o procedimento ou canal para solicitação do layout? Há um modo específico para tal solicitação?

Em resposta aos questionamentos acima, informamos que no momento que enviaremos a Nota de Empenho por email a empresa vencedora, será enviado o layout dos dois modelos de adesivos em anexo. Reforçamos que o tamanho do adesivo para a composição do preço, está citado no subitem 2.9 do edital: 2 adesivos do brasão do município dimensão 12cm x 18cm, e 2 adesivos com a escrita da Secretaria de Saúde nas dimensões 52cm x 25cm, ambos coloridos.

5. DA GARANTIA

a.Qual prazo de garantia deverá ser considerado pelas licitantes para fins de elaboração da proposta comercial e execução contratual: 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses.

Descritivo alterado junto ao objeto, permanecendo 36 (trinta e seis) meses.

b.Qual o conceito adotado pela Administração para a expressão "assistência técnica autorizada (genuína) na região", especialmente quanto à distância máxima aceitável entre o Município de Rio Pardo/RS e a rede autorizada responsável pelo atendimento em garantia?

A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada pelo fabricante, localizada em um raio máximo de 50 km da sede do Município de Rio Pardo/RS.

7. DO ABASTECIMENTO a. Solicitamos esclarecer se, alternativamente, será aceito o fornecimento de vale-combustível, cartão abastecimento ou crédito equivalente, em valor suficiente para completar a capacidade total do tanque do veículo ofertado.

Não. Conforme edital, subitem 2.10 O veículo deve ser entregue abastecido com gasolina e com o tanque cheio no momento da entrega.

Segue anexo TR e ETP alterados, onde excluímos a parte que constava 24 meses e adicionamos o raio máximo aceitável de 50km. Alterado somente descrição no campo objeto.

Att.,

—
Dayane Massulo
Setor de Compras

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 20/10/2026 10:39:31 por Julia Gressler Gesta - Assessora Jurídica

